

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.685 /

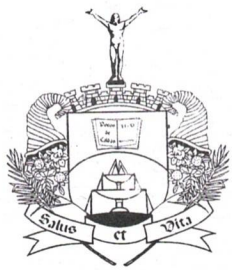
**“NOMEIA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ALIMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E ENCERRAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MENSAL, PARA O ENVIO DE DADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM)”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto nº. 10.434, de 28 de dezembro de 2011,

## RESOLVE :

Art. 1º Ficam nomeados os servidores responsáveis pela alimentação, operação e encerramento da movimentação orçamentária e financeira mensal, para o envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), conforme relação que segue:

- I – Secretaria Municipal de Governo:
  - a) Ana Paula Silveira Corrêa;
  - b) Letícia Moreira Gonçalves;
  - c) Malu Rossi Maiochi;
  - d) Vanessa Lopes Santos;
- II – Procuradoria Geral do Município
  - a) Eliandra Teresa Braga Silva;
  - b) Wirgínia Souza de Vito;
- III – Secretaria Municipal de Controle Interno:
  - a) Clotilde Aparecida Honor;
  - b) Gisele Rodrigues Dias;
  - c) Iliamara Cristina Jonas de Freitas;
  - d) Luiz Henrique Amarante Russi;
  - e) Patrícia Victória Eugênia Saab Künkar;
- IV – Secretaria Municipal de Comunicação Social:
  - a) Leide Daiane dos Santos Horácio;



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.685 - fl. 2 /

V – Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Adriana Souza Pereira;
- b) Ana Lúcia Aparecida da Silva Montevechi;
- c) Ana Luisa Vilas Boas Gonçalves;
- d) Andréa Kátia Figueiredo;
- e) Camila Oliveira David;
- f) Danielle de Freitas Stein;
- g) Fátima Adelina Gouveia Gama;
- h) Karina Silva da Costa;
- i) Kelly Cristine Corrêa Matias;
- j) Rejjane Aparecida Faria Lelis;
- k) Samara Santos de Oliveira;
- l) Sílvia Cristina Ferreira Rufino;

VI – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas:

- a) Gabinete:
  - 1. Eduardo Navarro de Pinho;
  - 2. Valéria Nogueira Randoli de Sá;
- b) Departamento de Gestão de Pessoas:
  - 1. Adriana Moraes de Almeida Ribeiro;
  - 2. Cláudia Felizola Reis Trindade;
  - 3. Eliana Alcântara Bernardes;
  - 4. Flávia Rayel Torres;
- c) Divisão de Pessoal:
  - 1. Claudinei Sebastião Pereira;
  - 2. Maria Enilda Silva de Oliveira;
  - 3. Marianne Michelatto Palma Viana;
  - 4. Sônia Elisa Ghigiarelli Oliveira;
- d) Seção de Benefícios Sociais: Leandra Aparecida Nogueira Gôngora;
- e) Departamento de Suprimentos: Jacqueline Garcia;
- f) Seção de Frota de Veículos:
  - 1. Gustavo Afonso de Almeida Luiz;
  - 2. Marcelo Luiz Vilaça de Brito;
  - 3. Nilo Loss Júnior;
  - 4. Paula de Freitas Stein;
- g) Seção de Informática: Patrícia do Carmo Gonçalves;

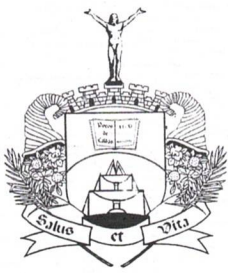


# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.685 - fl. 3 /

- h) Departamento de Suprimentos e Seção de Controle Patrimonial:
  - 1. Edson Barcellos Martins;
  - 2. Elaine Cristina Assunção Justino;
  - 3. Rosemeire da Silveira Santos;
- VII – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:
  - a) Nathália de Oliveira Faleiros;
  - b) Sthefanie Cristina de Freitas;
- VIII – Secretaria Municipal de Educação:
  - a) Ana Cecília Souza Carvalho Ferreira;
  - b) Ana Stela Souza Carvalho Latrônico;
  - c) Devorie Fraga de Melo Guerra;
  - d) Gabriel Quirino Piva;
  - e) Heloísa Cristina dos Santos;
  - f) Júlia dos Reis Santos;
  - g) Klícia da Silva Amaral;
  - h) Luiz Carlos Machado Júnior;
  - i) Paula Caroline Braga;
  - j) Suzy de Freitas Silva;
- IX – Secretaria Municipal de Saúde:
  - a) Aline Pereira dos Santos;
  - b) Dorcelina Sances;
  - c) Elaine dos Santos;
  - d) Evânia Fátima Tavares;
  - e) Fabrício de Oliveira;
  - f) Lucimara de Lima Marinho;
  - g) Márcia Aparecida de Oliveira Martins;
  - h) Mariany Gabriela Martins Esperança;
  - i) Mário Rocha Ribeiro;
  - j) Pâmela Nogueira da Silveira;
  - k) Reinaldo Moreira de Lima;
  - l) Ronaldo José Tavares.
  - m) Rosimara Batista Paixão;
  - n) Thaís Vellinho Silveira Lima;
- X – Secretaria Municipal de Turismo:
  - a) Laudicéa Botelhos Lopes;
  - b) Luciana Almeida Bertozzi;
  - c) Sharlene de Carvalho Moraes;



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.685 - fl. 4 /

- XI – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
  - a) Dulceny Lemos Ribeiro de Mesquita;
  - b) Érika Gurgel Santa Helena;
  - c) Fábio Baptista de Carvalho;
  - d) Flávio Antônio de Andrade;
  - e) Miranel de Oliveira Domingos;
  - f) Sandra Nuncio Heldt;
- XII – Secretaria Municipal de Promoção Social:
  - a) Ana Cecília Domingos Venâncio;
  - b) Andréia de Cássia Muniz Mafra;
  - c) Carmen Lucia Perez Ferreira;
  - d) Lauane Figueiredo Moura;
  - e) Eduardo Cardoso dos Reis Santos;
  - f) Sandra Cristina de Oliveira;
  - g) William Assis Monteiro;
  - h) Zeoner Tomé Silva Júnior;
- XIII – Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas:
  - a) Edilene Braz de Castro Souza;
  - b) Maria Cristina Severino Carvalho;
  - c) Ricardo de Carvalho;
  - d) Valéria Gonçalves Pereira Pan;
- XIV – Secretaria Municipal de Serviços Públicos:
  - a) Joelson Gonçalves Sá;
  - b) Juliana Martins da Paixão Junqueira;
  - c) Raphael Domingues Jacon;
  - d) Sara Garcia Gonçalves;
- XV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:
  - a) Natyara Novais Fonseca;
  - b) Renata Rivero;
- XVI – Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON: Renata de Oliveira Cunha;
- XVII – Secretaria Municipal de Defesa Social:
  - a) Flávia Cristina Teixeira de Carvalho Barros;
  - b) Michelle Della Testa Alves Ramos;
- XVIII – Secretaria Municipal de Cultura:
  - a) Raíssa de Melo e Silva Ferreira;
  - b) Silvana Alves de Alcântara;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.685 - fl. 5 /

XIX – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:


- a) Leandro Henrique Ziroldo;
- b) Maria Cristina Azarias.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs:

- I – 4.177, de 22 de janeiro de 2013;
- II – 4.182, de 22 de fevereiro de 2013;
- III – 4.198, de 2 de julho de 2013;
- IV – 4.210, de 10 de outubro de 2013;
- V – 4.212, de 19 de novembro de 2013;
- VI – 4.234, de 2 de outubro de 2014;
- VII – 4.276, de 6 de dezembro de 2016;
- VIII – 4.374, de 4 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretária Municipal da Fazenda

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 1327, de 13/11/2023.